

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA N.º 057**  
**DE 29 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Jurandir Horácio dos Santos**, portador do CPF nº XXX.220.015-XX, ocupante do Cargo de Balconista, lotado na DIRCAB.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **10/07/2026 a 08/08/2026**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 17 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2023.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 29 de Abril de 2026.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4E6P-I9CY-UYCP-9EDH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior \*\*\*30822\*\*\* PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 30/04/2026 10:54:42 (Docflow)

**Fundação Renascer**



Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania  
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em função do teor do Laudo de Perícia Médica, nº 2486/2026, datado de 27 de abril de 2026, fornecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, vem tornar público a concessão de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde pelo prazo de 14 (Quatorze) dias do Servidor Público da Fundação Renascer do Estado de Sergipe abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº DA PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
Andre Wagner Oliveira Costa	977.xxx.xxx-20	063/2026	16/04/2026	29/04/2026

Aracaju/SE, 29 de abril de 2026.

**Danielson Silva Barreto**  
Diretor - Presidente

**Ipesaúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 041/2024**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SERGIPE LTDA - CNPJ: 10.272.181/0001-69  
**OBJETO:** O Presente Termo tem por objeto retificar o CNPJ do 1º Termo aditivo ao credenciamento nº 041/2024.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** L. e. n.º 14.133/2021  
**DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2026  
**PARECER JURÍDICO Nº:** 500/2026 - PROJUR  
**PROCESSO Nº:** 015215.35751/2026-9 (E-DOC: Nº 8310/2026)

**WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 054**  
**DE 29 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Ana Cristina Pereira Lima, portadora do CPF nº XXX.442.105-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada no Centro de Especialidades.**  
**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 25/05/2026 a 23/06/2026, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2017 a 30 de Setembro de 2022.**  
**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**  
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 29 de Abril de 2026.  
**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 057**  
**DE 29 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Jurandir Horácio dos Santos, portador do CPF nº XXX.220.015-XX, ocupante do Cargo de Balconista, lotado na DIRCAB.**  
**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 10/07/2026 a 08/08/2026, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2023.**  
**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**  
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 29 de Abril de 2026.  
**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 056**  
**DE 29 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve; RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de**

Pessoal da SES, cedido ao Ipesaúde, **Cosmo Petruzzela**, portador do CPF nº XXX.213.145-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotado no Centro de Especialidades.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 30/06/2026 a 29/07/2026, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24 de Julho de 2017 a 23 de Julho de 2022.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 29 de Abril de 2026.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 055**  
**DE 29 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Rosângela Melo Santos, portadora do CPF nº XXX.225.115-XX, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, lotada no Centro de Especialidades.**  
**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 25/06/2026 a 24/07/2026, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11 de Agosto de 2012 a 10 de Agosto de 2017.**  
**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**  
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 29 de Abril de 2026.  
**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**  
Diretor-Presidente

**ITPS**



**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**RESOLUÇÃO Nº 005/2026**  
**DE 24 DE ABRIL DE 2026**

Ficam aprovados nos termos desta Resolução os Balançetes referentes ao mês de março de 2026, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS. Em conformidade com a Gerência de Contabilidade e Finanças do ITPS, sem restrições, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.

Aracaju, 24 de abril de 2026

**Valmor Barbosa Bezerra**  
Presidente do Conselho Deliberativo do ITPS

**Sergipe Previdência**



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

**PORTARIA Nº 1408/2026 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **JOSIMEIRE OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº XXX.872.655-XX**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível: F Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

**PORTARIA Nº 1412/2026 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **ROSANGELA MARIA BARROS PASSOS, CPF Nº XXX.368.045-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

**PORTARIA Nº 1413/2026 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **SILVANIA DOS SANTOS SILVA, CPF Nº XXX.064.365-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

**PORTARIA Nº 1435/2026 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **IVANEIDE DOS SANTOS COSTA, CPF Nº XXX.248.275-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, de acordo com o art. 2º III, IV, § 4º II, § 6º I e § 7º I da LC Nº 338/2019.

**PORTARIA Nº 1436/2026 RESOLVE:** Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-offício", a(o) Sr.(a) **EDSON DIAS SANTOS, CPF Nº XXX.803.065-XX**, ocupante do Posto/Graduação 1º SARGENTO, do COMBATENTE (QPMP-0) - QUALIFICAÇÕES POLICIAIS MILITARES PARTICULARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 89, inciso I, da Lei nº 2.066, com a redação conferida pelo art. 26 da Lei Complementar nº 360, de 31 de janeiro de 2022.

**PORTARIA Nº 1437/2026 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **RICARDO ARAUJO MENEZES, CPF Nº XXX.574.495-XX**, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: N Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

**PORTARIA Nº 1438/2026 RESOLVE:** Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a **GARDENIA CARVALHO FONTES, CPF XXX.951.895-XX**, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: H Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o art. 6-A EC 41/03 redação EC 70/12.

**PORTARIA Nº 1439/2026 RESOLVE:** Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "a pedido", a(o) Sr.(a) **CLEVERTON SANTOS, CPF Nº XXX.725.135-XX**, ocupante